



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 202/GR/UFGS/2012

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1160/GR/UFGS/2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFGS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor VALDIR PRIGOL, Siape 1807740, Diretor de Comunicação, para, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, exercer as atribuições estabelecidas no art. 40 da LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.~~

~~Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 7 de março de 2012.

~~JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS~~